

MINUTA PAUTA METALÚRGIA \ REPARAÇÃO
ACORDOS INDIVIDUAIS POR EMPRESA

- REAJUSTE SALARIAL

Reajuste pelo INPC + PIB (previsão 2023), ou pelo critério do salário mínimo, referente ao de 02 anos e sem teto.

-PISO SALARIAL

Reajuste pelo INPC + PIB (previsão 2023), ou pelo critério do salário mínimo, referente ao de 02 anos e sem teto.

- IMPLANTAÇÃO\ REAJUSTE VALE MERCADO COM VALOR IGUAL AO DA CESTA BÁSICA

- CONCESSÃO PELAS EMPRESAS DE AUXÍLIO-COMBUSTÍVEL, VALE REFEIÇÃO E VALE GÁS;

- IMPLANTAÇÃO PLR\PPR

- IMPLEMENTAÇÃO E BONIFICAÇÃO EM PREVIDÊNCIAS PRIVADAS AOS TRABALHADORES;

- ENTREGA DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO AO EMPREGADO ANUALMENTE

- AUMENTO DO PERÍODO DE GARANTIA DE EMPREGO E SALÁRIO AOS EMPREGADOS EM VIAS DE APOSENTADORIA

- IMPLANTAÇÃO DE 40 HORAS SEMANAIS SEM REDUÇÃO DE SALÁRIO

- GARANTIA DE AUXÍLIO PARA TRANSPORTE HABITUAL AOS EMPREGADOS QUE UTILIZAM VEÍCULOS PRÓPRIOS;

- ABONO DE FALTAS PARA ATENDIMENTO À INTERNAÇÃO DE ASCENDENTES IDOSOS.

- PAGAMENTO DE ABONO AO TRABALHADOR APOSENTADO QUE VIER A SOFRER ACIDENTE DE TRABALHO

- ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E QUESTÕES ERGONÔMICAS À NOVA CONDIÇÃO PSICOFISIOLÓGICA DOS TRABALHADORES COM MAIS DE 50 ANOS;

- IMPLANTAÇÃO DE CANAL SIGILOSO PARA DENÚNCIAS DE ASSÉDIO E IMPORTUNAÇÃO MORAL E/OU SEXUAL, NOS TERMOS DA LEI 14.457/2022

- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO MENSAL E CONFIDENCIAL SOBRE DENÚNCIAS DE ASSÉDIO E IMPORTUNAÇÃO MORAL E/OU SEXUAL RECEBIDAS, RESGUARDANDO O ANONIMATO DAS PARTES, COM OS RESPECTIVOS ENCAMINHAMENTOS E SOLUÇÕES PARA O SINDICATO;

- CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DE 06 (SEIS) MESES PARA MULHERES A CONTAR DO NASCIMENTO DA CRIANÇA;

- FORNECIMENTO DE ABSORVENTES E LENÇOS UMEDECIDOS NOS BANHEIROS DAS EMPRESAS

SAÚDE DO TRABALHADOR

- OBRIGAÇÃO DAS EMPRESAS DE APRESENTAR, MENSALMENTE, RELATÓRIO AO SINDICATO PROFISSIONAL DE RELAÇÃO COM A QUANTIDADE E SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES RESTRITOS;

- OBRIGAÇÃO DAS EMPRESAS EM FORNECER, MENSALMENTE, RELATÓRIO AO SINDICATO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES AFASTADOS COM BENEFÍCIO, B31 OU B91, CONSTANDO, INCLUSIVE, OS QUE RETORNARAM AO TRABALHO;

- CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE OU AUXÍLIO SUBSTITUTIVO PARA O TRABALHADOR SE DESLOCAR PARA QUALQUER ATENDIMENTO DE SAÚDE, QUANDO TRATAR-SE DE DOENÇA OU ACIDENTE DE TRABALHO;

- GARANTIA DA MANUTENÇÃO E CONCESSÃO DE TODOS OS BENEFÍCIOS, ENQUANTO O TRABALHADOR SE ENCONTRAR EM PERÍODO DE AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES LABORAIS, INDEPENDENTE DO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO;

- OBRIGAÇÃO DAS EMPRESAS EM ELABORAR PROTOCOLOS PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS E CASO HAJA EXAME DE TESTAGEM DEVERÃO SER FEITAS PERIODICAMENTE ÀS EXPENSAS DA EMPRESA

CIPA

- FORNECIMENTO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA CIPA AO SINDICATO;

- LIBERAÇÃO DE CIPEIROS POR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) DIAS POR ANO PARA PARTICIPAR DE CURSOS E SEMINÁRIOS SOBRE PREVENÇÃO A SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO REALIZADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL;

- ESTABILIDADE NO EMPREGO DE 24 MESES APÓS O ENCERRAMENTO DO MANDATO DA CIPA.
 - VEDAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS CANDIDATOS DA CIPA DURANTE TODO O PERÍODO ELEITORAL, SALVO POR PEDIDO EXPRESSO DO CANDIDATO.

 - OS MEMBROS TITULARES DA CIPA PODERÃO UTILIZAR O TEMPO NECESSÁRIO, SEM PREJUÍZO DO SEU SALÁRIO, DSR E FÉRIAS, PARA ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO TÉCNICA DAS REUNIÕES MENSIS ORDINÁRIAS, E TAREFAS CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO.

PAUTAS GERAIS

- COMPLEMENTO DO AUXÍLIO-DOENÇA SEM QUALQUER LIMITAÇÃO TEMPORAL, ENQUANTO PERDURAR O AFASTAMENTO, INDEPENDENTE DO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO;

- SUBSÍDIO DE MEDICAMENTOS PARA TODOS OS TRABALHADORES AFASTADOS E EM TRATAMENTO;

- GARANTIA DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA NO EMPREGO APÓS O RETORNO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS E/OU COLETIVAS;

- EXCLUSÃO DOS DIAS DE FERIADOS DAS FÉRIAS COLETIVAS;

- GARANTIA DE HOMOLOGAÇÃO DAS RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO DE TODOS OS TRABALHADORES JUNTO AO SINDICATO PROFISSIONAL;

- TRANSPORTE FRETADO OU SUBSÍDIOS;

- ESTACIONAMENTO / RESPONSABILIDADE OBJETIVA PELOS VEÍCULOS DOS TRABALHADORES;

- ESTABILIDADE PARA TODOS OS MEMBROS DO SINDICATO;

- ELEIÇÃO DA CIPA COM O SISTEMA DO SINDICATO;

- DEJEJUM;

- BANCO DE HORAS / COMPENSAÇÃO DE HORAS;

- MANUTENÇÃO E RENOVAÇÕES DOS ACTS;
- COMPENSAÇÕES DE FERIADOS/ PONTES;
- MANUTENÇÃO DE REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS DURANTE A ESPERA DO JULGAMENTO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

PCDS

- OBRIGAÇÃO DAS EMPRESAS EM APRESENTAR RELATÓRIO AO SINDICATO PROFISSIONAL DE RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PCDS CONTRATADOS, COM DATA DE CONTRATAÇÃO, EVENTUAL DEMISSÃO, FUNÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, MENSALMENTE OU SEMPRE QUE HOUVER QUALQUER ALTERAÇÃO.